



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2609 DE 22 DE MARÇO DE 1985.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a Programação das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente das seguintes unidades orçamentárias: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, Secretaria de Estado da Fazenda e Secretaria de Estado da Agricultura, estabelecida pelo Decreto nº 2561, de 13.12.84, conforme a discriminação:

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL.

I TRIMESTRE	45.109.042.887
II TRIMESTRE	24.371.885.949
III TRIMESTRE	19.739.262.947
IV TRIMESTRE	18.378.529.671
T O T A L	107.598.721.454

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

I TRIMESTRE	2.039.906.000
II TRIMESTRE	2.370.602.000
III TRIMESTRE	2.073.464.000
IV TRIMESTRE	1.151.562.000
T O T A L	7.635.534.000

Publicado no Diário Oficial  
 nº 7880 do dia 24/3/85

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 GOVERNADORIA



LEI Nº 2003 DE 22 DE MARÇO DE 1985

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - São alterados o Programa de...  
 Quanto à estrutura no âmbito do Governo...  
 Secretaria de Estado de Planejamento e...  
 Administração, estabelecida pelo Decreto nº 2851, de 22.12.84...

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO GERAL	
22.000.000,00	I - TRIMESTRE
22.000.000,00	II - TRIMESTRE
22.000.000,00	III - TRIMESTRE
22.000.000,00	IV - TRIMESTRE
88.000.000,00	T O T A L

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

2.000.000,00	I - TRIMESTRE
2.000.000,00	II - TRIMESTRE
2.000.000,00	III - TRIMESTRE
2.000.000,00	IV - TRIMESTRE
8.000.000,00	T O T A L



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

I TRIMESTRE	2.429.357.000
II TRIMESTRE	3.036.008.000
III TRIMESTRE	3.716.846.000
IV TRIMESTRE	2.002.095.000
T O T A L	11.184.300.000

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação. *L*

*Jorge Teixeira de Oliveira*  
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
GOVERNADOR

*Francisco Freire da Silva*  
FRANCISCO FREIRE DA SILVA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO